DIÁRIO — OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO



REPUBLICAÇÃO - DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 99 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO № 99 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 69.647,42 (Sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para fins que se específica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 520 de 08 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$69.647,42 (Sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.736,3
	Total por Ação:	5.736,
	Total por Unidade Orçamentária:	5.736,3
501 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIARIAS - CIVIL		400,
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO		18.070,7
3.3.90.33.00 / 15001001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		158,0
	Total por Ação:	18.628,7
	Total por Unidade Orçamentária:	18.628,7
801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.026 - MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI C	REAS/PFMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX	.)
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		45.282,3
	Total por Ação:	45.282,
	Total por Unidade Orçamentária:	45.282,
	Total Suplementado:	69.647.

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.017 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA/AÇÕES ESTRATEGICA DO PETI/ACESSUAS TRABALHO

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SU	PLEMENTAR	
3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA	E DO CADASTRO UNICO - IGD BF	
3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
2.025 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CR	RAS/PBF/PBV/SCFV)	
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS		
3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL		200,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.282,36
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.800,00
3.3.90.35.00 / 16600000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Total por Ação:	18.282,36
	Total por Unidade Orçamentária:	45.282,36
0901 - SECRETARIA MINICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		18.070,76
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.736,30
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçã		558,00
	Total por Ação:	24.365,06
	Total por Unidade Orçamentária:	24.365,06
	Total Anulado:	69.647,42

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2023.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



REPUBLICAÇÃO - DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 100 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 100 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 517 de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 083 de 21 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

201 - GABINETE DO PREFEITO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0.
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	0,00	2.000
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000
Total por Ação:	2.000,00	2.000
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇ
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.611,38	(
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.61
Total por Modalidade:	3.611,38	3.61
Total por Ação:	3.611,38	3.61
Total por Unidade Orçamentária:	3.611,38	3.61
701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇ
2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	0,00	19.000
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	5.000
3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVICOS DE CONSULTORIA	24.000,00	(
Total por Modalidade:	24.000,00	24.000
Total por Ação:	24.000,00	24.000
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00	24.000
Total Geral:	29.611,38	29.611

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2023.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO Prefeito Municipal CPF: 941.679.155-53

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82